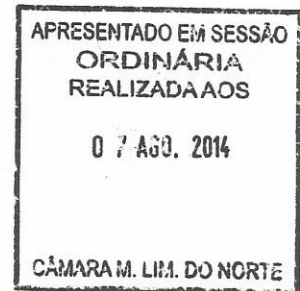




Ofício n. 55, PGM/LN, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

MENSAGEM N. 025 /2014, de 06 de Agosto de 2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Heraldo de Holanda Guimarães e demais pares,



Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, com amparo no nos termos dos arts. 34, inciso II, e art.60º., da Lei Orgânica do Município, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, **o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Limoeiro do Norte a doar o Terreno urbano que indica e dá outras providências"**.

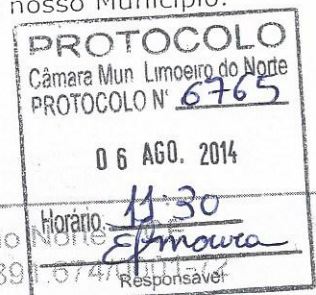
Referido Projeto de Lei, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar o terreno urbano, com área total do terreno de 1.887,00m², localizado à rua Mixico Nonato, S/N, Bairro- José Simões dos Santos, Limoeiro do Norte, onde se localizada a edificação do Santuário de Nossa Senhora de Fátima e de Centro catequético localizados à rua Mixico Nonato, s/n, Bairro- José Simões, Limoeiro do Norte, para a PAROQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO- CNPJ n. 0.762.797.910.003-33;

A doação acima atende interesse público, e o Município deve preservar a sua história, e fortalecer ações da população, no sentido da Fé;

O santuário, tem notoriedade estadual, é conhecido por todos, e atende de forma legal as comunidades de Limoeiro do Norte;

A presente proposição tem por escopo fortalecer os santuários de fé em nosso município, e atende o clamor das comunidades;

O interesse público na presente proposição apresenta-se patente, pois tal ação de doação, visa legalizar ações, que de fato, já estão sendo desempenhadas em nosso Município.





Assim, crendo na boa análise da presente matéria, por parte de Vossas Excelências, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei.

Aproveito o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito e estima, requerendo **a devida análise, deliberação e aprovação desta matéria, em sede das determinações acima, constantes em Lei Orgânica do Município.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 06 de Agosto de 2014.

Atenciosamente,

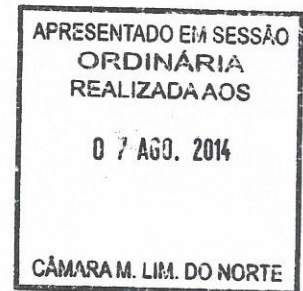
Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.



Projeto de Lei nº 056/2014, de 06 de Agosto de 2014.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Limoeiro do Norte a doar o Terreno urbano que indica, para a Paroquia Imaculada Conceição, CNPJ N.0762.797.910.003-33 e dá outras providências



O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, PAULO CARLOS SILVA DUARTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do arts. 34, inciso II, e 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, nos moldes acima citados, pelo que passa a expor:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um terreno urbano, com área total do terreno de 1.887,00m², localizado à rua Mixico Nonato, S/N, Bairro- José Simões dos Santos, Limoeiro do Norte, onde se localiza a edificação do Santuário de Nossa Senhora de Fátima e de Centro catequético localizados à rua Mixico Nonato, s/n, Bairro- José Simões, Limoeiro do Norte, para a Paroquia Imaculada Conceição- CNPJ n. 0.762.797.910.003-33.

Proprietário: Município de Limoeiro do Norte;

Local: Mixico Nonato, Limoeiro do Norte-Ce;

Descrição: Terreno urbano, onde se localiza edificação do Santuário de Nossa Senhora de Fátima e de Centro catequético localizado à rua Mixico Nonato, s/n, Bairro- José Simões, Limoeiro do Norte, de formato regular, apresentando uma área total de 1.887m², com as medidas e confrontações, narradas em planta e memorial em anexo.

Parágrafo Único – As informações acima, de características e confrontações do terreno público, estão descritas na Matrícula n. 846, de 30 de Junho de 1982, imóvel de que trata o *caput* deste artigo, encontram-se na planta e no memorial descritivo que fazem parte integrante desta Lei, bem como, a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano, fica autorizada, a efetuar os procedimentos legais de aterro e outras interferências físicas do terreno, acaso necessárias, para atender ao objeto desta doação.



Art. 2º - Sob pena de revogação da doação, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas no terreno objeto desta doação, fica à PAROQUIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO,, obrigada a observar a seguinte condição:

I - não alterar a destinação da doação, sem a devida autorização do ente público municipal.

Art. 3º- A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública , ficando o Cartório de Registro de Imóveis- 2º. Ofício de Limoeiro do Norte, a proceder os trâmites legais de desmembramento da Matrícula n.846, de 30/06/1982 e inscrição e registro desta doação e demais ações necessárias.

Art. 4º - Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

Art. 5º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, o seu conseqüente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca, correrão integralmente por conta do outorgante doador.

Art. 6º - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábil e patrimonial necessários ao cumprimento da presente lei, bem como, regulamentar a presente lei por Decreto.

Art. 7 - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Atenciosamente,

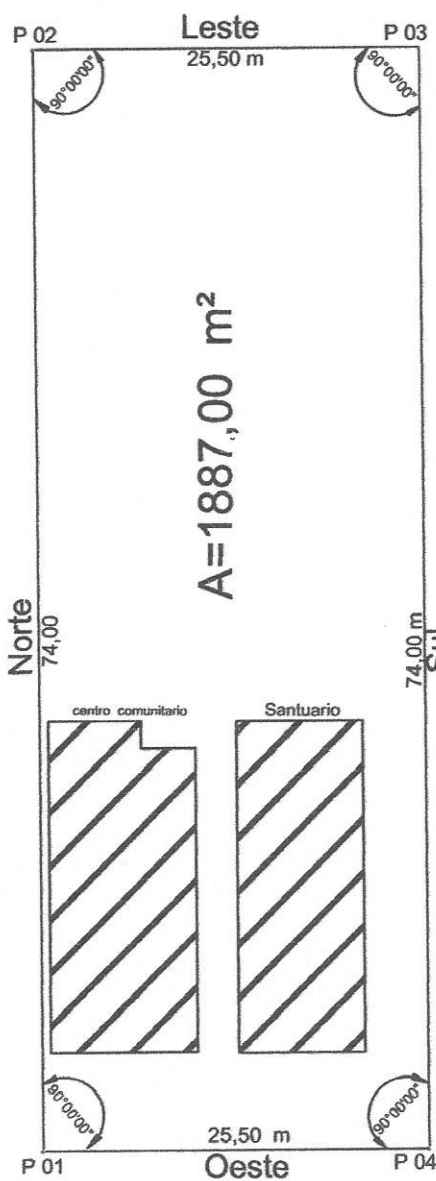


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

Rua Antonio Nogueira

area de dominio publico
municipal quartel T.G.



Rua Vieira de Melo

Rua Mixico Nonato

Assunto
José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

ASSUNTO	Terreno Urbano - Levantamento planimetrico
Proprietario	Paroquia da Imaculada Conceição CNPJ 0.762.797.910.003-33
Local	Rua Mixico Nonato
Bairro	José Simões dos Santos Limoeiro do Norte CE:
Area	1.887,00 m ²
ESCALA:	1 / 500

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: terreno urbano localizado na rua Mixico Nonato, s/n, no bairro José Simões dos Santos, na cidade de Limoeiro do Norte–Ceará.

Proprietário: Paróquia da Imaculada Conceição.
CNPJ 0.762.797.910.003-33

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Terreno urbano localizado na rua Mixico Nonato, s/n, no bairro José Simões dos Santos, na cidade de Limoeiro do Norte–Ceará, apresentando a área de 1.887,00 m², sendo esta a sua descrição:

partindo-se do ponto 01, com um ângulo interno de 90°, lado Norte, rumo Leste, medem-se 74,00 m até o ponto 02; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 25,50 m até o ponto 03; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 74,00 m até o ponto 04; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 25,50 m até o ponto 01, fechando-se o polígono, limitando-se:

ao NORTE, com imóvel do Município de Limoeiro do Norte;

ao SUL, com a rua Vieira de Melo;

ao LESTE, com a rua Antônio Nogueira;

e, ao OESTE, com a rua Mixico Nonato.

(ver planta anexa).

Limoeiro do Norte-CE, 16 de julho de 2014.


José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP 140202044-9

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ

MATRÍCULA

846

Rua Coronel Malveira, 2478 - Fone: 134

REGISTRO
GERAL

DATA

30/06/1982.

SEBASTIÃO BEZERRA NOGUEIRA MAIA - Oficial
AVANI FERNANDES MAIA - Substituta

RUBRICA

Ficha
01

Imóvel nº 10: "Terreno urbano encravado no Bairro João XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte-Ce., apresentando-se na figura de um polígono irregular com a área de 6.643,00 m², limitando-se: ao norte, onde mede 72,00 m., com a Rua Cel. José Nunes, lado ímpar; ao sul, onde mede 74,00 m., com a via pública sem denominação, lado par; ao leste, onde mede 91,00 m., com a Rua Antonio Nogueira, lado par; e, ao oeste, onde mede 91,00 m., com a Rua Francisco Nonato Freire, lado ímpar".

Proprietário - Município de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, integrante do Estado do Ceará, com sede na cidade do mesmo nome, à Rua Cel. Antonio Joaquim, nº 2121, representado pelo Prefeito, Sr. Evaldo Holanda Maia.

Título aquisitivo - Transcrição nº 2126, fls. 59, livro 3-B, deste Ofício Matricula feita em virtude de mandado judicial, datado de 30/06/1982, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, expedido do processo de Retificação sob nº 4170, deste 2º Cartório.

Eu, *Sebastião Bezerra Nogueira Maia* (Sebastião Bezerra Nogueira Maia), Oficial, datilografado e subscrevi.

846

MATRÍCULA

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce.

Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121

Limoeiro do Norte-Ce.

A PARÓQUIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 07.627.979/0003-33, com sede na Praça da Catedral, S/N, centro, em Limoeiro do Norte-Ce., representada por Pe. JOSÉ ZIONETE ALVES, brasileiro, eclesiástico, portador do R.G Nº 2001030039206-SSP-CE., CPF Nº 738.364.273-20, residente e domiciliado na Praça da Catedral, S/N, centro, em Limoeiro do Norte-Ce., vem, perante V. Sa. Expor e requerer:

A comunidade do bairro José Simões dos Santos “populares” recebeu dessa Prefeitura a doação de uma área de terreno, que mede 25,50m. de largura , por 74,00m. de comprimento, cuja planta e memorial descritivo seguem anexos, onde está encravado o “Santuário Nossa Senhora de Fátima” e um “Centro de Formação”.

O referido imóvel faz parte da Matrícula nº 846, do Cartório do Registro de Imóveis de Limoeiro do Norte, de área maior, da qual deverá ser desmembrado.

Para efeito de sua regularização, vem requerer, a legitimação da doação do imóvel por meio de projeto do Poder Executivo a ser submetido pelo Poder Legislativo Municipal.

Certo do acatamento do presente pedido, quer pelo Executivo, quer pelo Legislativo de Limoeiro do Norte, com estima e consideração,

Limoeiro do Norte, 05 de agosto de 2014.

Paróquia da Imaculada Conceição


Pe. José Zionete Alves